



CAPA



EIS O PRONTUÁRIO. FALTA O CASTIGO

O RELATÓRIO FINAL DE RENAN CALHEIROS NA CPI DA COVID LISTA CRIMES CONTRA A HUMANIDADE E DE RESPONSABILIDADE DE BOLSONARO. O PAÍS E SEUS MAIS DE 600 MIL MORTOS QUEREM JUSTIÇA. HAVERÁ?

por ANDRÉ BARROCAL





Giovanna Gomes fala dos pais mortos na CPI da Covid

Giovanna Gomes Mendes da Silva completou 20 anos na terça-feira 19. Apesar da idade, é na prática “mãe” de uma menina de 11, Juliana. E também “pai”, como tinha contado à CPI da Covid na véspera do aniversário, o que lhe permite considerar filha e irmã bem mais nova. Moradoras de São Luís (MA), Giovanna e Juliana ficaram órfãs em 2020. A mãe delas ganhara um rim novo e submetia-se à hemodiálise, quando o Coronavírus a infectou. Foram dois dias no respirador, oito entubada até a morte. Ao enviuvar, o marido estava no mesmo hospital, igualmente vítima da pandemia. Curou-se do vírus, recebeu alta e, 24 horas depois, precisava de socorro. Tinha um câncer e a doença se generalizou. Tombou duas semanas após a esposa. “Eu, meus pais e a minha irmã, nós éramos muito unidos, muito mesmo. Quem conhece sabe que, onde nós estávamos, a gente estava junto. Então, quando meus pais faleceram, a gente perdeu as pessoas que a gente mais amava. E eu, tipo, vi que eu precisava da minha irmã e ela precisava de mim. Eu me apoiei nela e ela se

apoiou em mim”, narrou Giovanna na CPI.

A Comissão Parlamentar de Inquérito ouviu naquela sessão mais cinco testemunhos de perda para a pandemia. Katia Shirlene Castilho dos Santos, de João Pessoa (PB), ficara órfã de mãe, tratada com “Kit Covid” no convênio Prevent Senior. Mayra Pires Lima é enfermeira em Manaus (AM), e a crise na cidade em janeiro vitimara a irmã. A gaúcha Rosane Maria dos Santos Brandão enviudara de um servidor da Universidade Federal de Pelotas. Arquivaldo Bites Leão Leite, de Trindade (GO), ficara sequelado da doença: a audição do lado direito se foi.

A história do taxista Márcio Antônio do Nascimento Silva, de 57 anos, é a de um pai que perdeu um filho. Hugo era professor de dança, DJ e trabalhador na informática. Tinha 25 anos. Sentiu falta de ar no fim de março de 2020. Foi a um posto de saúde no Rio, fez exame de Covid e isolou-se até sair o resultado. Deu positivo e ele internou-se no posto. Em 3 de abril, foi entubado em um hospital. “Pai, eu acho que não vou conseguir”, escreveu via celular dali umas duas semanas. Foi a última vez que falou com Márcio. Faleceu em 20 de abril de 2020. Era um dos homenageados por cruzeiros espetadas na Praia de Copacabana dois meses depois, arrancadas por um cidadão que não gostou do memorial e recolocadas por Márcio. “Espero que, quando este relatório chegar nas mãos das pessoas a quem tem de chegar, que elas escutem o que nós falamos, o que todas essas pessoas falaram, porque nós aqui não somos políticos, somos pessoas que viveram e sofreram”, disse o taxista na CPI. “Nós merecíamos um pedido de desculpa da maior autoridade do País.”

Essa “autoridade” se acha inocente, uma espécie de irmã Dulce, e desdenhou do relatório final de Renan Calheiros. Enquanto o senador do MDB lia trechos do documento na quarta-feira 20, Jair Bolsonaro discursava no Ceará: “Como



MARCOS CORRÊA/PR E PEDRO FRANÇA/AG. SENADO

CAPA

Dúvidas súbitas atormentam Aziz. Randolfe Rodrigues não perde a postura

seria bom se aquela CPI tivesse fazendo algo de produtivo para o nosso Brasil. Tomaram o tempo de nosso ministro da Saúde, de servidores, de pessoas humildes e de empresários. Nada produziram, a não ser o ódio e o rancor entre alguns de nós. Mas nós sabemos que não temos culpa de absolutamente nada. Sabemos que fizemos a coisa certa desde o primeiro momento”. Seu filho Flávio, que é senador, descrevia aos jornalistas, na porta da CPI, como imaginava a reação do progenitor ao relatório: “Você conhece aquela gargalhada dele? Hahahaha! Porque não tem o que fazer de diferente disso. É uma piada de muito mau gosto”.

A “piada” tem 1.180 páginas, fruto de seis meses de trabalho, um documento com jeito de “histórico”. Do início das investigações para cá, 212 mil pessoas morreram de Covid-19 no País, o que elevou o total para 603 mil no dia da leitura do relatório. O Brasil tem 3% da população global, mas 12% dos mortos por Coronavírus, sinal de que algo muito errado se passou por aqui. Segundo Calheiros, 127 mil de todas as nossas baixas eram “evitáveis”, número extraído de um estudo de especialistas da USP, da FGV, do Instituto Butantan e da London School of Economics. Sem a CPI, crê o senador, haveria mais cadáveres. A comissão surgiu, registre-se, para contornar a inércia de quem, ao que parece, achava que tudo ia bem no País, como o procurador-geral da República, Augusto Aras, recém-reconduzido ao cargo pelo presidente – e, paradoxalmente, com o voto maciço dos senadores.

A criação da comissão, uma ordem do Supremo Tribunal Federal diante da cara de paisagem do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, do DEM, de algum modo forçou o governo negacionista a



encampar a vacinação. Mas esses negacionistas, Bolsonaro à frente, já haviam aprontado, daí Calheiros ter proposto que 66 pessoas e duas empresas paguem nos tribunais. O relatório só não foi mais duro com o presidente por causa de um racha no grupo que deu as cartas na CPI, motivo de a votação das conclusões ter sido adiada para a terça-feira 26. Um racha que livrou Bolsonaro das acusações de genocídio indígena e de homicídio qualificado.

“COM SEU COMPORTAMENTO, O GOVERNO ASSENTIU NA MORTE DE BRASILEIRAS E BRASILEIROS”, ANOTOU CALHEIROS

No geral, Calheiros expôs um enredo fiel ao que se tinha visto desde que a Organização Mundial da Saúde, a OMS, havia declarado a Covid-19 uma pandemia, em março de 2020. Bolsonaro ignorou o perigo, por temer um impacto político-eleitoral em seu governo, em decorrência do baque econômico. Apostou na contaminação da população, em busca da imunidade de rebanho, aquela produção generalizada de anticorpos. A pessoa ficou doente? Cloroquina nela. E que todos levassem uma vida normal: fechar a economia e manter o povo em casa era “comunismo”, um atentado à liberdade. Bolsonarista, como se sabe, sente-se no direito de portar-se abjetamente e chama isso de “liberdade”. As vacinas foram postergadas: seriam invenção chinesa com fins políticos. Para que essa (palavras de Calheiros) “estratégia macabra” funcionasse, havia colaboracionistas de jaleco branco e endinheirados, o gabinete paralelo, e uma máquina de mentiras na web e nas redes sociais, o gabinete do ódio.

PEDRO FRANÇA/AG.SENADO E JEFFERSON RUDY/AG.SENADO



Contra o charlatanismo bolsonarista

“Com esse comportamento, o governo federal, que tinha o dever legal de agir, assentiu na morte de brasileiras e brasileiros”, anotou Calheiros ao ler o relatório. “O presidente da República foi o principal responsável pelos erros do governo.” A atitude de Bolsonaro, de acordo com o documento, caracterizou sete crimes identificáveis no Código Penal. Se um cidadão fosse condenado por todos eles, pegaria de 12 a 24 anos de cadeia. Constituiu ainda “crime de responsabilidade”, previsto na Lei do *Impeachment*, de 1950, a mesma que levou à degola de Dilma Rousseff em 2016. E, também, crime contra a humanidade, conforme definição do tratado criador do Tribunal Penal Internacional (TPI), o Estatuto de Roma, de 1988, internalizado pelo Brasil em 2002.

O primeiro item na lista de ilícitos comuns é “epidemia com resultado de morte”, que consiste, pelo artigo 267 do Código Penal, em “causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos”. Bolsonaro jogou a favor do vírus, segundo Calheiros, ao disseminá-lo com aglomerações, boicotes a máscaras e vacinas, sabotagem das quarentenas estaduais e municipais. Tal sabotagem se encaixa no artigo

268, uma “infração de medida sanitária preventiva”. Como o ex-capitão incentivou a população a agir igual, houve “incitação ao crime”, conduta do artigo 286. A aposta na cloroquina, evidenciada na ordem para o laboratório do Exército fabricar o remédio, foi “charlatanismo”, que pelo artigo 283 é “inculcar ou anunciar cura por meio secreto ou infalível”. Por ser o placebo inútil na Covid-19 e, portanto, sem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para tratar da doença, sua compra foi “emprego irregular de verba pública”, ilícito do artigo 315.

Na campanha pró-vírus e pela minimização do perigo, Bolsonaro, ou alguém de seu entorno, adulterou um material que havia sido passado ao presidente por um coronel amigo, Ricardo Silva Marques, cujo filho, Alexandre, é do Tribunal de Contas da União. Em junho de 2021, o ex-capitão transformou por conta própria o material de Alexandre em obra do TCU, conforme depoimento do rapaz à CPI, crime de “falsificação de documento particular” previsto no artigo 298. E quando, em março de 2021, não tomara providências ao saber, pelos irmãos Miranda (um é servidor do Ministério da Saúde, o outro é deputado), das suspeitas de bandalheira no contrato de 1,6 bilhão de reais de compra da vacina indiana Covaxin, Bolsonaro prevaricou. Pelo artigo 319, prevaricar é uma autoridade omitir-se diante do dever (que, neste caso, seria mandar investigar). O contrato foi anulado após as suspeitas virem a público.

Para que alguma acusação judicial a Bolsonaro por esses fatos seja feita, é preciso que Aras tome a iniciativa. O procurador-geral é o único com poder legal para processar o presidente por ilícito comum. Receberá uma cópia do relatório um dia depois da aprovação na CPI. Já para antever o que fará. Foram arquivadas todas as denúncias que lhe chegaram às mãos contra o ex-capitão, por infração

OS NOVE CRIMES DE BOLSONARO, SEGUNDO O RELATÓRIO FINAL DA CPI

- X Epidemia com resultado de morte** (artigo 267 do Código Penal): de 10 a 15 anos de prisão
- X Infração de medida sanitária preventiva** (artigo 268 do Código Penal): de 1 a 12 meses
- X Charlatanismo** (artigo 283 do Código Penal): de 3 a 12 meses
- X Incitação ao crime** (artigo 286 do Código Penal): de 3 a 6 meses
- X Falsificação de documento particular** (artigo 298 do Código Penal): de 1 a 5 anos
- X Emprego irregular de verbas públicas** (artigo 315 do Código Penal): de 1 a 3 meses
- X Prevaricação** (artigo 319 do Código Penal): de 3 a 12 meses
- X Crime contra a humanidade** (artigo 7 do Tratado de Roma)
- X Crime de responsabilidade** (artigo 7 da Lei do *Impeachment*)

de medidas sanitárias e crime de pandemia. No caso da “prevaricação”, já há um inquérito. Detalhe: Aras ainda sonha em ser indicado ao STF por Bolsonaro. Caso o “xerife” se fingir de morto, a CPI pretende arrancar diretamente da Corte uma ação penal contra o presidente.

E o que o “xerife” fará sobre outros personagens federais indiciados no relatório de Calheiros? Os ministros da Saúde, Marcelo Queiroga, e da Defesa, general da reserva Walter Braga Netto, são acusados de colaborar para o “crime de epidemia”. O general da ativa Eduardo Pazuello, ex da Saúde, também está na lista, mas aí não é com Aras.

No caso de crime de responsabilidade, o castigo é o *impeachment* do presidente. Um processo dessa natureza só anda com aval do comandante da Câmara dos Deputados, o bolsonarista Arthur Lira, do PP. Que, recorde-se, dizia desde o início que era contra a CPI e que ela “não vai trazer efeito nenhum”, sem perceber que, em bom português, duas negações afirmam. O pepista também receberá uma cópia do relatório final da comissão.

Outra cópia irá ao procurador-geral do Tribunal Penal Internacional, o advogado britânico Karim Khan, para ele examinar se Bolsonaro cometeu crime contra a humanidade. Para Calheiros, cometeu, na carnicina covídica em Manaus, em janeiro, e em experimentos na Prevent Senior, em São Paulo, em 2020. Nos dois episódios, a estrela da marcha fúnebre é a cloquina, tascada em pacientes, “verdadeiras cobaias humanas”, segundo o relator. Tudo feito com o beneplácito de um presidente que ainda propagandeia o placebo, como na abertura da Assembleia-Geral da ONU, em setembro: “Não entendemos por que muitos países, juntamente com grande parte da mídia, se colocaram

“NÃO SÃO SÓ NÚMEROS, SÃO PESSOAS, VIDAS, SONHOS, HISTÓRIAS ENCERRADAS POR NEGLIGÊNCIA”, DIZ KATIA, QUE PERDEU A MÃE

contra o tratamento inicial. A história e a ciência saberão responsabilizar a todos”. Detalhe: por ter respaldado os experimentos ao pregar a autonomia médica, o chefe do Conselho Federal de Medicina, Mauro Luiz Brito Ribeiro, foi indiciado por Calheiros, por crime de epidemia.

Indígenas foram submetidos ao “Kit Covid” também, outra imputação de crime contra a humanidade a Bolsonaro. Calheiros queria incriminá-lo por “genocídio indígena”, mas foi obrigado a desistir. Os membros que mandam na CPI racharam nesse tema. A fratura foi personificada pelo presidente da comissão. Omar Aziz, do PSD, não estava convencido de genocídio, que para ele se caracterizaria por algum plano exterminador. Calheiros

entendia que tudo o que Bolsonaro diz sobre indígenas desde o início do governo mostra um latente desejo exterminador, para o qual a pandemia mostrou-se uma oportunidade. Na papelada recebida pelo senador, a mortandade de indígenas por Covid-19, cerca de 1,2 mil, foi proporcionalmente superior à média nacional. E mesmo que o número seja encarado como pequeno para que se tenha um genocídio, Calheiros lembrou: o Supremo julgou genocídio o massacre de 16 ianomâmis por garimpeiros em 1993.

O relator havia preparado o terreno para a acusação em entrevista à *Folha* em 9 de outubro. Com base em seu relatório inicial e no Código Penal, Bolsonaro poderia pegar, em tese, de 26 a 53 anos de prisão por genocídio. Calheiros combinara de entregar cópia do documento a colegas em 15 de outubro, uma sexta-feira. Não o fez. Em entrevistas naquela sexta, adiantou que imputaria 11 crimes a Bolsonaro, entre eles o de genocídio. Ao longo do fim de semana, mais notícias sobre o relatório, inclusive com a divulgação de trechos. Um irritado Aziz despontou na Globonews na segunda-feira 18, a atacar Calheiros (“dono da verdade”) e a insinuar que o relator, ou pessoas ligadas a ele, havia vazado à mídia



Para os índios, o Kit Covid



um documento desconhecido da comissão. Segundo Aziz, Calheiros pretendeu conquistar a opinião pública para suas teses e, assim, constringer a CPI a aceitá-las. Aziz cancelou a votação do relatório, marcada para a quarta-feira 20: “Não há clima”. Negou-se a ler o documento enviado por Calheiros na segunda-feira 18 à noite.

Esta primeira versão do relatório, comenta-se nos bastidores da CPI, foi elaborada por Calheiros com o fígado, um revide por ele ter sido chamado de “bandido” e “vagabundo” por Bolsonaro e sua prole ao longo das investigações. Comenta-se mais: que o alagoano partiu para um *lawfare* contra o presidente da mesma forma que a Operação Lava Jato fez com ele, Calheiros. O abacaxi foi descascado em um jantar na terça-feira 19, na casa do senador Tasso Jereissati, do PSDB. Calheiros topou retirar a imputação. “Bolsonaro comete crime de genocídio, sim”, reclamou o líder da oposição na Câmara, deputado Marcelo Freixo, do PSB. Já há no TPI uma denúncia contra Bolsonaro por crime contra a

Infelizmente não se trata dos mosqueteiros de Luís XIII

humanidade em relação a indígenas, e o relatório da CPI deverá abastecê-la de alguma forma, conforme a advogada Eloísa Machado, uma das autoras da denúncia.

O convescote na casa de Jereissati aliviou para o clã Bolsonaro em mais duas situações. Calheiros queria acusar o presidente de homicídio qualificado, crime que pelo Código Penal (artigo 121) dá de 12 a 30 anos de cana. Alessandro Vieira, senador-delegado da CPI, argumentou que era tecnicamente um equívoco. Para ele, “50 ou 150 anos, Bolsonaro é criminoso do mesmo jeito”. Por fim, as mudanças de última hora no relatório excluíram a imputação de “advocacia administrativa” contra Flávio Bolsonaro. Calheiros queria indiciá-lo em razão do *lobby* do filho do presidente em favor de que o BNDES abrisse as portas a um empresário. Este era Francisco Maximiano, dono da Precisa Medicamentos, a atravessadora do contrato da Covaxin.

No relatório de Calheiros, o caso

Covaxin custou várias imputações. O líder do governo na Câmara, Ricardo Barros, do PP, por exemplo, é acusado de improbidade e advocacia administrativas. Promete processar o senador. Flávio escapou da pecha de advocacia (crime pelo artigo 321 do Código Penal, pena de 1 a 12 meses), mas foi listado entre aqueles que ajudaram a incitar crime, ao lado dos irmãos Eduardo e Carlos. “A CPI foi utilizada como instrumento de vingança política”, afirmou Flávio. Vingança?

“A dor é grande, mas a vontade de justiça é maior, por isso que eu estou aqui hoje”, dizia na antevéspera à CPI a parai-bana Katia Shirlene, órfã de mãe em razão do Coronavírus. “Este lugar representa para mim uma vitória, porque eu sei que a justiça vai acontecer, todos vocês vão conseguir fazer a justiça com cada um, porque não são só números, são pessoas, são vidas, são sonhos, são histórias que foram encerradas por negligências, por tantas negligências, e nós queremos justiça. O sangue dessas mais de 600 mil vítimas escorre nas mãos de cada um que subestimou este vírus.” •

